



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4842/2018
EDITAL Nº. 2692/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de julho de 2019, conforme Parecer Técnico nº 57/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 10 de julho de 2019.


Empresa C.F.V Obras Públicas LTDA
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone/fax (55) 3281.1351 Rua XV de Novembro, 438 CEP 96.570-000 Caçapava do Sul - RS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER TÉCNICO 57/2019

REF: Contrato de prestação de serviços CTEF nº 4842/2018.
Contratação de empresa para execução de serviços para Conclusão da Creche da
Vila Henriques.
Caçapava do Sul - RS
Empresa CFV OBRAS PUBLICAS LTDA
CNPJ 15.161.740/0001-87.

Tendo em vista que o prazo para conclusão da obra supracitada expirou em **09/07/2019** e ainda existem de serviços a serem executados na obra supracitada, pois, após vistoria técnica, foi constatada a existência de serviços inacabados, além da necessidade de aditivo de alguns serviços. A execução está a cargo da empresa CFV Obras Públicas Ltda, CNPJ 15.161.740/0001-87.

Para a execução dos serviços, conclusão e realização dos trâmites legais de recebimento da obra são necessários mais **60 dias**, a contar do dia **10/07/2019**.

Caçapava do Sul, 09 de julho 2019.

Helmesona de O. Santana
Helmesona de O. Santana
Engenheira Civil - CREA RS 152843
DT - SMPMA